



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, por meio da Secretaria de Transito e Segurança, a fiscalização de eventual abuso na emissão de som alto nas tabacarias localizadas na Avenida central, altura do N° 100, bairro Jardim Guapura, e na Rua Tereza da Silva Barbosa , altura do n° 52, bairro Jardim Ivoty

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança, para fiscalização de eventual abuso na emissão de som alto nas tabacarias localizadas na Rua Avenida Central, altura do n° 100, bairro Jardim Guapurá, e na Rua Tereza da Silva Barbosa, altura do n°52, bairro Jardim Ivoty.

Justificativa:

Tal medida se faz necessária, porque há diversas queixas por parte dos moradores sobre os comércios em relação à perturbação do sossego. Uma vez que o bar vem se utilizando de som abusivo, incomodando constantemente os moradores, é necessária a fiscalização, tendo em vista a lei municipal n°4252 (Lei do Silencio).

A justa reivindicação popular é salutar e, se realizada, propiciará mais tranquilidade e segurança aos moradores.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 14 de abril de 2023.

SILVINHO INVESTIGADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

